**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 172/CMPV – 2025**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – EMDUR, SENHOR BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Implantação de sistema de iluminação pública nos seguintes pontos da malha viária municipal: Viaduto da Campos Sales; Trevo do Roque e no Viaduto da Jatuarana com Rua da Beira.**

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de iluminação pública adequada nesses pontos críticos tem gerado transtornos significativos à população, contribuindo para o aumento da criminalidade e dificultando a circulação segura de pedestres e veículos no período noturno. Trata-se de áreas com grande fluxo de pessoas e veículos, exigindo uma ação rápida e eficaz por parte do Poder Público.

A medida se faz urgente para garantir segurança, bem-estar e tranquilidade à população que transita diariamente por essas vias.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***d) iluminação pública.(Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 07/07/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CA43E72C

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 11:29:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CA43E72C